



## Proposta n.º JF 184/2015

### Projeto Escolhas - 6.ª geração - Viv@cidade e Novos Desafios

Considerando que a anterior Junta de Freguesia de Agualva aceitou ser uma das entidades parceiras da 5.ª geração do Projeto Escolhas - Viv@cidade, no âmbito da candidatura que teve como entidade promotora a *Câmara Municipal de Sintra*;

Considerando que para a 6.ª geração do Projeto Escolhas a *Câmara Municipal de Sintra* decidiu não ser entidade promotora, a não ser que não existissem outras entidades ou instituições mais próximas que assumissem esta responsabilidade;

Considerando a multiculturalidade que caracteriza Agualva-Cacém, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra deve assumir esse papel, principalmente por representar 63% da população residente na área de influência da atual 5.ª geração do projeto Escolhas - Viv@cidade (antigas Freguesias de Agualva e do Cacém);

Considerando a disponibilidade da *Associação Olho Vivo* para assumir o papel de entidade gestora, dando continuidade à elevada qualidade do trabalho já desenvolvido;

Considerando que se pretende a continuidade de todas as instituições parceiras da atual 5.ª geração do projeto Escolhas - Viv@cidade, ao mesmo tempo que se pretende ampliar a parceria envolvendo outras entidades que permitam redirecionar um pouco o projeto para a resposta nas áreas do empreendedorismo e capacitação dos jovens;

Considerando que foram convidadas como parceiros designadamente a *Câmara Municipal de Sintra*, a *União de Freguesias de Cacém e São Marcos*, o *Agrupamento de Escolas António Sérgio*, a *CPCJ Sintra Oriental*, a *Direção Geral Reinserção Social*, a *Associação Estrelas da Lusofonia*, a *Polícia de Segurança Pública*, a *Associação Empresarial de Sintra*, a *Fábrica do Empreendedor - Sea Coop.*, a *Escola Secundária Ferreira Dias*, a *Associação Dínamo*, a *Parques de Sintra - Monte da Lua* e o *Agrupamento de Escolas D. Maria II*.

Considerando que, dando maior destaque ao empreendedorismo e capacitação dos jovens, são escolhidas as medidas I, IV e V das previstas na 6.ª geração do projeto Escolhas - Viv@cidade.

Considerando que a anterior Junta de Freguesia de Mira Sintra aceitou ser uma das entidades parceiras da 5.ª geração do Projeto Escolhas - Novos Desafios, no âmbito da candidatura que teve como entidade promotora a *Associação Casa Seis*;

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido pela 5.ª geração do Projeto Escolhas - Novos Desafios, em que a *Associação Casa Seis* superou todos os objetivos que foram propostos;

Considerando que a *Associação Casa Seis* pretende continuar a ser a entidade promotora e gestora da 6.ª geração do Projeto Escolhas - Novos Desafios;

Considerando que a *Associação Casa Seis* convidou a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a ser uma das entidades parceiras da candidatura a apresentar.

Proponho que se delibere:

1. Aceitar ser a entidade promotora da candidatura à 6.ª geração do Projeto Escolhas - Viv@cidade, tendo como entidade gestora a Associação Olho Vivo e entidades parceiras todas as entidades convidadas que aceitem participar na candidatura.
2. Aceitar ser uma das entidades parceiras da candidatura à 6.ª geração do Projeto Escolhas - Novos Desafios, tendo como entidade promotora e gestora a Associação Casa Seis.

Agualva-Cacém, 17 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 184/2015**

Projeto Escolhas - 6.ª geração - Viv@cidade e Novos Desafios

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: Helena Cardoso  
 O 4º Vogal: J. Azedo